Ata da 39ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, realizada no dia 14 de agosto de 2008.

Realizou-se, no dia 14 de agosto de 2008, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, a 39^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos. Compareceram os conselheiros: Manuel Cláudio de Sousa, Ana Cristina Pasini da Costa, Luciano Shiguero Sakurai, José Roberto Santos e José Barbosa C. Neto. Constavam da pauta: 1) aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária; 2) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do "Empreendimento Turístico-Residencial, Jundiaí-Rio das Pedras", de responsabilidade da Agra Empreendimentos S/A, em Jundiaí (Proc. SMA 1.203/2008); 3) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento"Implantação Industrial", de responsabilidade da Toyota do Brasil /SA Indústria e Comércio, em Sorocaba (Proc. SMA 1.683/2008). Abertos os trabalhos às 9h35, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, esclareceu que, como permitem as normas, meia hora depois do horário fixado para a reunião que tem como fim a análise de plano de trabalho, esta pode acontecer com qualquer quorum, e submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 38ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. Passou-se ao segundo item da pauta, qual seja, a apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do "Empreendimento Turístico-Residencial Jundiaí-Rio das Pedras", de responsabilidade da Agra Empreendimentos S/A, em Jundiaí (Proc. SMA 1.203/2008). Depois de Paulo Schwenck, representante da empresa Itaiti Consultoria Ambiental, apresentar o projeto e o Plano de Trabalho, passou-se à discussão. O conselheiro José Roberto dos Santos declarou que seu comentário contemplaria dois aspectos deste empreendimento 1º) que nessa área, que está próxima do município de Cabreúva – mais do que do município de Jundiaí –, observa-se uma ocupação desordenada e para cujo ordenamento esse empreendimento poderá contribuir, tanto pelos cuidados que serão dispensados ao aspecto ambiental, como evidenciou-se na apresentação, como pela própria destinação - classes A e B -, o que dará efetividade à orientação de uma baixa densidade populacional; 2°) que este empreendimento faz limites com a Serra do Japi, que é objeto de incursões nem sempre com os cuidados necessários, motivo por que já existem trilhas e picadas vistas em sobrevôos, o que torna necessário que os estudos observem os limites dessa reserva natural; 3) que o empreendimento venha agregar valores a essa região, principalmente, ao eixo Jundiaí-Itu, que se constitui eixo natural de ocupação. José Roberto Correia Neto comentou: 1) que, embora não tivesse conhecimento técnico que lhe permita oferecer subsídios ao projeto e achasse importante a preocupação que se demonstra com a preservação do meio ambiente, entende que o EIA/RIMA deve levar em conta a proximidade com a área tombada e a necessidade de uma zona de amortecimento em todo o seu envoltório; 2) que este estudo também deverá levar em conta o tratamento de efluentes, principalmente por se tratar de um empreendimento grande, utilizando-se a tecnologia disponível mais avançada e preocupando-se em tornar compatível o empreendimento com a proteção ambiental. A futura conselheira Valentina Denizo destacou dois aspectos: 1) a relevância do quesito "ocuparpreservar", que coloca a necessidade de se levar em conta a dinâmica urbana e habitacional que costumeiramente ocorre no entorno de empreendimentos como este, pela demanda que cria de serviços, o que induz à ocupação desordenada; 2) e o fluxo de circulação a que igualmente dá lugar, até mesmo pelo surgimento de atividades comerciais. Luciano Shiguero Sakurai comentou que reconhecia se tratar de um projeto com preocupação ambiental, mas o EIA/RIMA deve debruçar-se sobre algumas questões, entre as quais o aumento da demanda dos serviços de infra-estrutura – esgoto, geração de resíduos – e a comunidade do entorno, pois não se deve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

tratar o empreendimento de modo isolado, separado do contexto econômico-social no qual se insere, mas levando-se em conta essa dinâmica à qual se referiu a conselheira que o antecedeu. Paulo Schwenck comentou: 1) que, em relação à área tombada, já foi feita uma consulta ao Condephaat; 2) que, em relação ao saneamento, tem consciência de que o sucesso de um empreendimento turístico depende de uma boa solução nessa área; 3) que o empreendimento deve concorrer para o desenvolvimento regional, levando em conta a comunidade do entorno, e que ele segue a orientação do Plano Diretor do Município no que concerne à baixa densidade populacional. Passou-se ao terceiro item da pauta, qual seja, a apreciação do plano de trabalho elaboração do EIA/RIMA do empreendimento "Implantação Industrial", responsabilidade da Toyota do Brasil S/A Indústria e Comércio, em Sorocaba (Proc. SMA 1.682/2008). Depois de **Percival Maiante**, Diretor de Planejamento Coorporativo da Toyota do Brasil, apresentar o histórico da empresa e as diretrizes e perspectiva do projeto, e de João Batista Galvão Filho, Diretor da Consultoria ECP/LENC, apresentar uma síntese dos principais aspectos e questões referidos no plano de trabalho, entre os quais a inserção do empreendimento na Bacia do Rio Sorocaba e em um município bem-instalado no que diz respeito à infra-estrutura, José Roberto dos Santos teceu uma série de comentários sobre a atual situação de Sorocaba, que vive um franco desenvolvimento, com previsão de continuidade por muito tempo, contando com indústrias e empreendimentos do porte da Toyota do Brasil, e afirmou que, indiscutivelmente, o empreendimento em tela agregará valores para a comunidade e para o próprio local em que se inserirá. José Barbosa Correa Neto comentou que o Plano de Trabalho apresentado é muito bem feito e que tem uma boa visão da empresa, principalmente por ter sido a primeira a fabricar um automóvel – o carro híbrido – que leva em conta as condições ambientais, e isso lhe conferia muita credibilidade. A futura conselheira Valentim Denizo elogiou o projeto e questionou qual a capacitação exigida pela empresa para o preenchimento dos 5 mil postos de trabalho que serão gerados, o que pode concorrer para o surgimento de um fluxo de migração e que esse aspecto deve ser considerado no EIA/RIMA. João Batista Galvão Filho comentou que, na elaboração do projeto, dois terços dizem respeito ao planejamento, e a outra parte possibilita ajustes, o que com certeza ocorrerá em relação à demanda da mão-de-obra, e que a Toyota sabe que a Prefeitura do Município promove, através de centros de formação, a capacitação profissional, e que essa empresa fará levantamentos com a intenção de identificar o que precisa ser aprimorado. Luciano Shiguero Sakurai, depois de dar os parabéns à Toyota do Brasil pela escolha do Brasil como local, na hora certa e com as pessoas certas e pela escolha de uma boa equipe técnica, comentou que o EIA/RIMA deverá levar em conta a questão da água, desde a captação até a destinação final, e também a poluição atmosférica. João Batista Galvão Filho comentou que é preocupante a saturação da bacia aérea levando em conta os limites dessa região com o pólo petroquímico de Paulínia, e que os solventes que serão utilizados são fabricados à base de água; e que felicitava a vinda de uma empresa desse porte para o Estado de São Paulo, cuja legislação ambiental tem sido motivo para que muitas empresas nele não se implantem. E., como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos da reunião. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.